



**MUNICÍPIO DE IVOTI**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL Nº 58, DE 07 DE MARÇO DE 2024**

**"CONVOCA CANDIDATOS  
CLASSIFICADOS NO CONCURSO  
PÚBLICO Nº 01/2021 - EDITAL Nº  
211/2021."**

**MARTIN CESAR KALKMANN**, Prefeito Municipal de Ivoti, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelecem a Lei Municipal nº 2372/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ivoti, e o Edital nº 211/2021, que abre Concurso Público nº 01/2021 para diversos cargos do Quadro de Provimento Efetivo Municipal,

**R E S O L V E :**

**1. CONVOCAR**, em conformidade com o estabelecido nos itens 15.2.1 e 15.7 do Edital nº 211/2021, os candidatos abaixo, classificados no Concurso Público nº 01/2021, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal de Ivoti, sita na Av. Presidente Lucena, nº 3527, Centro, Ivoti/RS, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, para nomeação no cargo para o qual obtiveram classificação:

<b>Class.</b>	<b>Class. Novo Chamamento</b>	<b>Candidato</b>
<b>Motorista</b>		
01	16	Carlos Daniel Dos Santos Ferreira
06	17	Diego Dias
<b>Operador de Máquinas</b>		
01	06	Eduardo Ismael Bays
02	07	Gilberto Carlos Paz

**2.** Em conformidade com o item 15.3 do Edital nº 211/2021, o candidato será nomeado por Portaria e deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Ivoti/RS para tomar posse no prazo máximo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

**2.1.** Os candidatos nomeados no serviço público municipal terão o prazo máximo de até cinco (5) dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

**2.2.** Será tornado sem efeito o Ato de nomeação se não ocorrer a posse e/ou



**MUNICÍPIO DE IVOTI**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Ivoti, 07 de março de 2024.

**MARTIN CESAR KALKMANN**  
Prefeito Municipal